



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 14/06/22
1.º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR GEOVÁ FRANÇA DOS SANTOS
GEOVÁ DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº 53/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022

AUTOR: VEREADOR GEOVÁ FRANÇA DOS SANTOS (GEOVÁ DE JESUS).

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
25 de 07 de 22
Roberto
PRESIDENTE DA CÂMARA

"REDENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA
URBE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público conhecido como "Estrada da Manteiga" localizada no bairro Taiçoca de Fora, nesta municipalidade, que passa a denominar-se Rua Carolina Santos, nos limites entre a Rua Maria Elza Nunes da Silva e a Rua Francisco de Souza Aguiar.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da nova denominação do logradouro para alteração cadastral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, em 13 de JUNHO de 2022.

Geová de Jesus
VEREADOR
PARTIDO PTB
Vereador Geová França dos Santos
Geová de Jesus